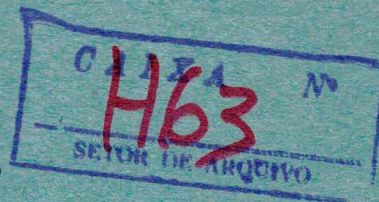




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia



PROCESSO Nº 1968 / 76

RECLAMANTE: Joana Laurinda Vieira da Silva

Endereço: Av. Papel s/n. B. Goia

ADVOGADO: Adear Jonas de Bessa

Endereço: Rua 20, nº 634-centro

RECLAMADO: Limpeza Pavimentação e Terraplanag

gem Ltda. - Av. Industrial, nº 330-A,
Vila Nova

ADVOGADO

Endereço

OBJETO av. pre. 13º sal. fér. prop. sal. de sal. hs. ext.
sal. fam. FGTS.

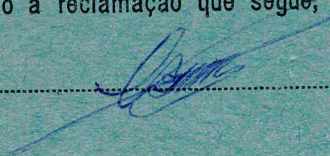
AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de novembro

do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da

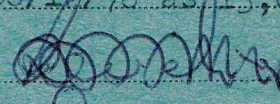
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com dois documentos.

Eu, , Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

06/12/76 às 13,00 hs.


-Arg-

ARQUIVADO

ARQUIVADO

CAIXA 29.176

DEPARTAMENTO JURIDICO

Goiânia. 19 / novembro de 1976

EM BRANCO

- PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA O FÔRO -

3
/ 3

Pelo presente instrumento particular de Procuração, Joana Laurinda Vieira da Silva, Brasileira, Casada, Varridão, portadora da CP nº 727, Série 239, residente e domiciliada nesta Capital à Av. Papel s/nº, B. Goiás, neste ato assistida pelo Sindicato Empr. em Tur. e Hospital. Est. de Goiás, conforme requerimento em anexo. ---, nomeia(m) e constitue(m) seu(s) bastante Procurador(es), o(s) Sr(s) Adear Jonas de Bessa, Brasileiro, Casado, Advogado, inscrito na OAB, Seção de Goiás sob nº 2480, Carteira 2231, residente e domiciliado nesta Capital. ---, com escritório profissional à Av. Goiás nº 112, Salas 103 e 206, fones 2.0022 Ramal 4 e 2.1953, onde receberá(ão) as notificações de Estilo, ao qual confere(m) ampos poderes para o fôro em geral, para que o(s) outorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) outorgante(s) ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ações contra si propostas, podendo inclusive reconhecer ou impugnar a procedência de pedidos, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar recibos e compromissos conciliar ou transacionar na forma dos Artigos 447, 448 e 449, do Código de Processo Civil, confessar, recorrer, receber intimações, descrever bens e estimar valores, assumir cargo de inventariante, arrolar e inquirir testemunhas e peritos, formular quesitos, requerer vistorias e perícias, propor medidas preventivas e cautelares, firmar acordos extra-judiciais, requerer alvarás judiciais, retificar queixas, promover representações, enfim praticar todos e quaisquer atos por mais especiais que sejam no sentido de assegurar o(s) interesse(s) do(s) outorgante(s), em caráter mais específico para propor Reclamação Trabalhista em desfavor da Firma LIPATER - Limpeza, Pavimentação e Terraplenagem Ltda, estabelecida à Av. Industrial nº 330-A, Vila Nova, nesta Capital -----

Faculta(m) ainda o substabelecimento dos poderes descritos neste mandato, com ou sem reservas de iguais para si.

GOIÂNIA-GO, 08 de NOVENBRO de 19 76

Joana Laurinda Vieira da Silva

Tabelfionato Candido de Oliveira
Dr. João *de Oliveira*
Israel *Tabelfionato*
ros de Abreu
GOIANIA *GOIAS*

ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA

PO TABELIONATO

Bel. João Candido de Oliveira

Recorrido a *firma*

João de Oliveira

Em test.

Goiania *19/12*

Esc. Juramentado

Exmo Sr

DOMERVIL JOSÉ TEIXEIRA

DD Presidente do Sindicato dos Empregados em turismo e
Hospitalidade no Estado de Goiás

Joana Laurinda Vieira da Silva, Brasileira, Casada, Varricão, portadora da Carteira Profissional nº 727, Série 239, residente e domiciliada nesta Capital à Av. Papeis nº, Bairro Goiá. ...-...-
...-...-
vem à presença de V. Ex^a expor e requerer:

Foi despedido de seu trabalho injustamente, tendo procurado todos os meios legais para acerto final de contas, sendo que o Empregador nega-se a fazê-lo.-

Não dispõe de condições financeiras para contratar um advogado, pois seu salário mal dá para o sustento de sua família, conforme pode ser constatado em sua Carteira Profissional (fotocópia anexa).-

Amparado na Lei nº 5.584, de 26.06.70, Artigo 14, § 1º, requer assistência Judiciária gratuita, nos termos da Lei em epígrafe.-

Termos em que Pede e
Espera Deferimento.-

Goiânia-GO, 08 de NOVEMBRO de 1976

Joana Laurinda Vieira da Silva

Considerando a necessidade do requerente e a disposição da Lei nº 5.584, de 26.06.70, deferimos o pedido nos termos dos Artigos 15 e 16 do referido diploma legal, enviando em seguida para nosso Departamento Jurídico para o devido atendimento.-

Goiânia-GO, 08 de NOVEMBRO de 1976

01078153/0001-14

Domervil José Teixeira
Domervil José Teixeira
Diretor-Presidente
Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade no Estado de Goiás
GOIÁS, 112 - 1º AND. - S/ - 74060
GOIÂNIA - U.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
d. 6 / 12 / 1946 às 13,00 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 22 de novembro de 1946.

Eul Henry
P/ Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 4047/76

À
Limpeza Pavimentação e Terraplanagem Ltda.
Av. Industrial, nº 330-A- Vila Nova.

NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Joana Laurinda Vieira da Silva

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 226- centro., às 13,00 (treze horas) horas do dia 6 (seis) do mês de dezembro-76, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 22 de novembro de 19 76

Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 42513.

Goiânia, 24 de 11 197 6

Chefe da Secretaria

b
1
2

1537

76

22

novembro

76

13,00

6

dezembro

76

Cartão

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 42.509

Goiania, 24 de 11 1976

[Signature]
Chefe de Secretaria

CERTIFICADO

Certifico que en esta fecha fui expedido a
correspondencia supra citada de
Postal n.º 197
de 197
Cabe de Secretario

RECIBIDA
Nada más, para finada, sus presentes auto, de
Colonia, de 12 de 1971
Francisco
Secretario

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 1968 / 76

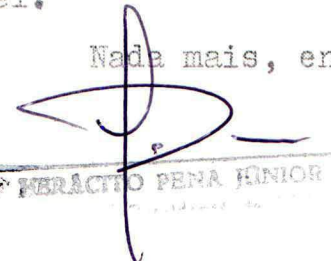
Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 1976, às 13,00 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Joana Laurinda Vieira da Silva contra Limpeza Pavimentação e Terraplanagem Ltda. relativa a av., etc. no valor de Cr\$ 1.509,41

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes ambas.

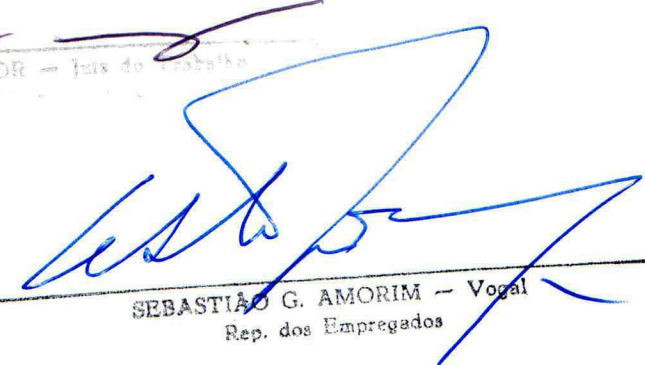
Em razão da ausência da recda., esta JCJ., por votação unânime, determinou o arquivamento de sua reclamação.

Custas pela recte. no valor de Cr\$ 120,56, dispensadas, como de lei.

Nada mais, encerrou-se a audiência.


HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho


SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados